

MEMORANDO AOS CLIENTES

INFRAESTRUTURA

25/7/2016 BNDDES publica condições de financiamento para expansão e modernização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica

No último mês, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou edital referente à segunda etapa do leilão nº 13/2015 para construção de novos empreendimentos de transmissão de energia elétrica (6.600 km de linhas de transmissão) nos estados de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco, com expectativa de investimentos da ordem de R\$ 11,8 bilhões.

Na primeira etapa do leilão nº 13/2015, realizada no primeiro semestre de 2016, foram licitados 14 lotes, com investimento estimado de R\$ 6,9 bilhões.

Para essa nova etapa, a ANEEL propôs a introdução de procedimento com grau de vinculação entre lotes condicionantes e lotes condicionados. Assim, caso o lote condicionante não possua interessado, não será possível realizar a licitação dos seus lotes condicionados.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) publicou, nessa última sexta-feira (22), condições de financiamento para expansão e/ou modernização de infraestrutura de transmissão de energia no país (licitada a partir de leilões públicos realizados entre julho e dezembro de 2016):

	Apoio Direto	Apoio Indireto
Custo Financeiro	TJLP	TJLP
Remuneração Básica do BNDES	1,5% ao ano	1,5% ao ano
Taxa de Risco de Crédito	Até 3,37% dependendo da taxa de risco	A ser negociada entre a instituição e o cliente

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

Diferentemente de leilões passados, o BNDES reduziu sua participação (parcela subsidiada de TJLP) nos itens financiáveis de 70% para 50%, por um prazo de, no máximo, 14 anos. Em caráter excepcional, o financiamento do BNDES poderá ser ampliado para até 70% dos itens financiáveis, sendo que a parcela do crédito referente ao aumento da participação terá custo de mercado.

Mais informações acerca das condições de financiamento podem ser verificadas no *site* oficial do BNDES (<http://www.bndes.gov.br/>).

Advogados da prática de Infraestrutura

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100